



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: Concessão de uso de bem público do imóvel do Hospital Municipal de Santaluz, incluídas as benfeitorias/dependências e equipamentos nele existentes, localizado na rua Pedro Evangelista, nº 195, Centro, com finalidade na prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de assistência à saúde, conforme previsto na Lei Municipal Nº 1618/2022, de 20 de julho de 2022

DATA: 21/06/2023.

ATA DE 2ª REUNIÃO

Ata de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santaluz-BA, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023, tipo TÉCNICA, para Concessão de uso de bem público do imóvel do Hospital Municipal de Santaluz, incluídas as benfeitorias/dependências e equipamentos nele existentes, localizado na rua Pedro Evangelista, nº 195, Centro, com finalidade na prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de assistência à saúde, conforme previsto na Lei Municipal Nº 1618/2022, de 20 de julho de 2022, com data da reunião marcada para o dia 21/06/2023, às 14:00 horas. Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se no setor de licitações a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santaluz/BA, composta pela Presidente Sra. Danielle Neves Machado, e a equipe de apoio: Sra. Angela Maria Dos Reis Pinho, Sra. Rosely Reis da Silva e Túlio Carneiro Lima, apoio técnico do Fundo Municipal de Saúde. Na hora aprazada, compareceu a empresa habilitada: **FUNDAÇÃO GONÇALVES E SAMPAIO**, representado pelo Sr. Carlo Emanuel Bispo dos Santos, inscrito no CPF nº 820.104.985-34, conforme procuração. Ato contínuo, a presidente autoriza abertura do envelope nº 02, referente a documentação de proposta de trabalho, o qual registramos a seguinte pontuação:

Quanto à avaliação técnica:

Gestão de serviços SUS

- Anos de gestão de serviços SUS - 01 ponto a cada 05 anos: 0,0 (zero, vírgula zero)
- Número de leitos SUS sob gestão atual - 01 ponto a cada 50 leitos: 3,0 (três pontos)
- Número de unidades que seja campo de estágio para ensino superior - 01 ponto por unidade: 1,0 (um ponto)

Quanto à proposta de trabalho:

Da Parte Descritiva da Proposta Técnica

Apresentação (0,5 pontos): 0,4 (zero vírgula quatro pontos)

Introdução (0,5 pontos): 0,5 (zero, vírgula cinco pontos)

• **Desenvolvimento**

Implantação das Atividades (1,0 pontos):

1. Item 01: 0,2 (zero vírgula dois pontos)
2. Item 02: 0,5 (zero vírgula cinco pontos)

• **Gestão Assistencial (1,5 pontos)**

1. Item 01: 0,3 (zero vírgula três pontos)
2. Item 02: 0,1 (zero vírgula um ponto)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



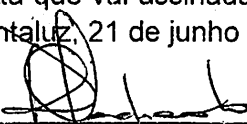
3. Item 03: 0,5 (zero vírgula cinco pontos)
- **Gestão de Pessoas (1,5 pontos)**
 1. Item 01: 0,3 (zero vírgula três pontos)
 2. Item 02: 0,3 (zero vírgula três pontos)
 3. Item 03: 0,5 (zero vírgula cinco pontos)
- **Gestão Administrativa (2,5 pontos)**
 1. Item 01: 0,3 (zero vírgula três pontos)
 2. Item 02: 0,4 (zero vírgula quatro pontos)
 3. Item 03: 0,3 (zero vírgula três pontos)
 4. Item 04: 0,4 (zero vírgula quatro pontos)
 5. Item 05: 0,5 (zero vírgula cinco pontos)
- **Controle e avaliação (1,0 pontos)**
 1. Item 01: 0,5 (zero vírgula cinco pontos)
 2. Item 02: 0,5 (zero vírgula cinco pontos)
- **Plano de trabalho (1,5 pontos):** 1,3 (um vírgula três pontos)

Total da avaliação de qualificação técnica (AQT): 4,0 (quatro pontos)

Total da proposta de trabalho (PT): 7,8 (sete vírgula pontos)

PONTUAÇÃO TOTAL: AQT + PT = 11,8 (onze vírgula oito pontos)

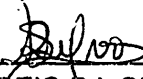
Após análise da proposta técnica declaramos como classificada a empresa **FUNDAÇÃO GONÇALVES E SAMPAIO**. Franqueada a palavra novamente ao licitante, não houve manifestação. Questionada sobre a intenção de manifestação de recurso, a empresa abdicou formalmente desse direito. Sendo assim, declaramos a empresa **FUNDAÇÃO GONÇALVES E SAMPAIO** como vencedora do certame. Após, encaminhe-se os autos para autoridade competente para procedimentos de adjudicação e homologação. Nada mais havendo, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelo Sra. Presidente, membros, licitante e servidor da secretaria da saúde. Santaluz, 21 de junho de 2023.



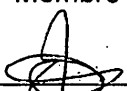
DANIELLE NEVES MACHADO
Presidente da CPL



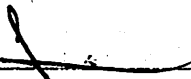
ANGELA MARIA DOS REIS PINHO
Membro



ROSELY REIS DA SILVA
Membro



FUNDAÇÃO GONÇALVES E SAMPAIO
Licitante



TULIO CARNEIRO LIMA
Apoio técnico